



Laço Azul e Mês de Abril: a luta contra o mau trato na infância e juventude

A campanha do Laço Azul remonta ao ano de 1989, na Virgínia, USA, quando a avó Bonnie W. Finney amarrou uma fita azul à antena do seu carro «para fazer com que as pessoas se questionassem».

Com efeito, Bonnie W. Finney apercebeu-se que os netos eram vítimas de mau trato físico, sendo as marcas em tom azulado, que tinham no corpo, o que lhe despertou a atenção para uma dolorosa realidade que, com grande pesar, continua a estar presente na vida de crianças e jovens.

De acordo com o artigo 70º da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo número 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, o mau trato (físico, psicológico, emocional) é crime contra a criança/jovem e deve ser obrigatoriamente comunicado a Ministério Público. Não compete nem às entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ), como Escolas, Creches, PSP, Estabelecimentos de Saúde, IPSS, nem às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens fazerem prova de facto. O que lhes compete e que, infelizmente, nem sempre é cumprido, é comunicar a situação, a suspeita da situação, a quem de direito.

O mau trato existe. A crença enraizada da educação, por meio de estratégias punitivas, continua viva, posta em prática, aceite como um direito que aos pais/representantes legais/detentores da guarda de facto assiste.

Lançamos um apelo a toda a comunidade: estejam atentos; não silenciem o mau trato, a negligência; não sejam coniventes, pelo silêncio, com crimes perpetrados contra crianças e jovens! Denunciem: as crianças precisam; as crianças merecem; as crianças agradecem.

A Presidente da Comissão de Crianças e Jovens da Ribeira Grande

(Paula de Fátima Simas Brandão Dutra Borges)